ATO Nº 13, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Altera redação do Ato nº 4, de 11 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Vereador Murilo Lima Piatti (PSDB), teve seu mandato cassado na 1ª Sessão de Julgamento, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura realizada no último dia 5 de julho, por infringir as disposições do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, conforme o Processo nº 09/22; e,

Considerando que, o Vereador cassado era membro de Comissões Permanentes desta Casa de Leis, conforme o Ato nº 4, de 11 de fevereiro de 2022, sendo necessária a sua substituição nas Comissões,

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterada a redação de dispositivos do Art. 1º do Ato nº 4, de 11 de fevereiro de 2022, na seguinte forma:

“Art. 1º

...

IV - Comissão de Política Social:
a) ...;
b) ... ;
c) Robson Vasco – PSDB.

VI - Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:
a) ...;
b) Robson Vasco – PSDB;
c) ....

...

VIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania:
a) Robson Vasco – PSDB;
...

X - Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais:
a) Robson Vasco – PSDB;

...

XIV- Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) ...;
b) ...;
c) Robson Vasco – PSDB.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Votorantim, em 12 de julho de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral